



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAUS INÁCIO MONTANHA
Av. João Pessoa, 2125 - Porto Alegre - RS
Decreto de Reorganização nº 28024 data 05/12/78 D.O. nº 99 data 06/12/78
Mantido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 37ª Delegacia de Educação
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU

Certificamos que **JOSÉ CARLOS PIRES SOBRINHO**, filho de Oly Renato Pires e de Maria Feilsberto Pires, natural de Porto Alegre/RS nascido a 12 de julho de 1973, tendo em vista os resultados obtidos na Habilitação: Preparação para o trabalho, autorizada conforme legislação vigente, nos termos da ata nº 66/84 do CTAP, foi considerado habilitado no ano letivo de 1991, na 3ª Série do 2º Grau, nos termos do artigo 16, da Lei nº 5.692 de 11 de agosto de 1971, alterado pela Lei nº 7.044 de 18 de outubro de 1982, tendo obtido durante o Curso os resultados constantes no Histórico Escolar abaixo, o que o habilita a prosseguir os estudos em nível de 3º Grau.

2º GRAU	L. Portuguesa	Lit. Bras.	L. Inglesa	L. Francesa	Educ. Artist.	História	Geografia	Ed.M.Cívica	O.S.P.B.	Ciê.n. Físicas E Biológicas	Filosofia	Matemática	Física	Química	Biologia	Ensino Religioso	Educ. Física	Total CH
1ª Série	5,6	6,3	7,5	7,8	7,9	7,4	-	-	-	-	-	6,4	5,6	9,0	7,0	**	D	928

E. E. de 1º e 2º Graus Inácio Montanha
Estabelecimento
Porto Alegre
Cidade
Ano 1989
Aprovado
Resultado

2ª Série	5,0	5,3	6,4	-	-	5,5	5,0	7,3	-	-	-	5,0	8,3	5,9	6,9	-	D	832
----------	-----	-----	-----	---	---	-----	-----	-----	---	---	---	-----	-----	-----	-----	---	---	-----

E. E. de 1º e 2º Graus Inácio Montanha
Estabelecimento
Porto Alegre
Cidade
Ano 1990
Aprovado
Resultado

3ª Série	5,0	6,1	7,8	-	-	-	5,6	-	5,1	-	5,6	7,6	6,5	8,1	7,8	-	D	928
CH	384	96	192	64	64	128	128	32	32	-	64	416	256	256	256	32	288	2688

E. E. de 1º e 2º Graus Inácio Montanha
Estabelecimento
Porto Alegre
Cidade
Ano 1991
Aprovado
Resultado

D - Dispensado de Ed. Física cfe. Lei nº 7692/88 Art. 1º Alínea "a". Educação Religiosa: amparado no Parecer 493/76 do C.E.E. NO - Não optante pelo Ensino Religioso. 1991 - C. Hor. Acrescida em 10% cfe Parecer CEE 577/91. Programas de Saúde Parecer 2264/74 C.F.E PPT cfe Legislação Vigente. D - Dispensado de Geografia.	Carimbo do Registro da Escola:	Definição da Avaliação: A partir de 1989 Em notas de zero a dez(10,0) sendo que a nota cinco (5,0) mínimo para aprovação.	Porto Alegre, 11 de janeiro de 2017. Diretor(a) Secretaria(a) Ass. EDUC.
--	--------------------------------	---	---

ID 1304577/01
Vice-Diretor